



PORTARIA nº 300 de 02 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

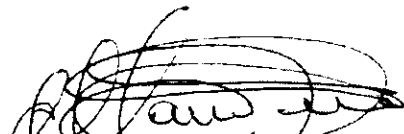
Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ROSÁLIA CASADO DE ALMEIDA**, para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com carga horário: 40 horas semanais, portadora do CPF nº 714.628.234-16, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício no prazo específico no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 02 de dezembro de 2025


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/12/2025

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **ROSÁLIA CASADO DE ALMEIDA**, candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 300/2025, datada de 02 de dezembro de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, esporte e cultura**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 02 de dezembro de 2025.


ROSÁLIA CASADO DE ALMEIDA
Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/12/2025